

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 130, § 1º, da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, **exonera**, a partir de 26 de maio de 2026, do cargo de COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS e transfere para a reserva remunerada compulsória o n. 118.672-5, **CEL PM CARLOS FREDERICO OTINI GARCIA**.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 130, § 1º, da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, **exonera**, a partir de 26 de maio de 2026, do cargo de CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS o n. 122.603-4, **CEL PM MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**.

nomeia, nos termos do art. 90, XXV, da Constituição do Estado, o n. 124.202-3 **CEL PM CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES**, para o cargo de COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

nomeia, nos termos do art. 90, XXV, da Constituição do Estado, o n. 124.276-7 **CEL PM SANDRO VIEIRA CORREIA**, para o cargo de CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509004754	IGOR LUCAS GUILHERME	77º	HO 1933
509010223	CLAUDIA RENATA DE PAULA ORLANDO	78º	HO 1926
509013758	LUDMILLA RODRIGUES DOS SANTOS	79º	HO 1884

ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509045419	DENISE PRADO DE OLIVEIRA	115º	HO 1211
509012853	LARA MARIANA GOMES PEREIRA	116º	HO 1078
509055167	DANIELA PATRICIA BEZERRA	117º	HO 164
509048929	GLAUBER DOS SANTOS LELES	118º	HO 137
509037756	LAURA PIRES GUALBERTO MARCOLA	119º	HO 135

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509060393	LUCAS MENDES MATEUS	10º	HO 1104

ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509068310	VANESSA DOS SANTOS SILVA	34º	HO 150

NUTRICIONISTA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509053004	JESSICA OCTACILLA ACIPRESTE MIRANDA	47º	HO 1064

PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509020389	MARINA GELMINI	36º	HO 511

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509049365	NATALIA DE OLIVEIRA COSTA	26º	HO 1125
509014841	SANTUZA STEPHANIE GOMES DA SILVA	27º	HO 1046
509014120	REBECA CUNHA DE OLIVEIRA	28º	HO 1154

MÉDICO - NÍVEL VI - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509033907	JOANA MENDES CONEGUNDES	13º	HO 927

CIRURGIA PEDIÁTRICA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509047437	PAMELA GORETTI GUEDES	6º	HO 924
509057283	PHILIPPE HOSSATANI PEREIRA	7º	HO 459

CIRURGIA VASCULAR - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509038280	MOISES ARANTES DINIZ	22º	HO 878
509060685	JENNIFER PFEFFER	23º	HO 739

COLOPROCTOLOGIA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509008044	MARIA EMILIA CARVALHO E CARVALHO	10º	HO 1588

MÉDICO - NÍVEL III - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509056137	AMANDA YASMIN DA SILVA IBRAIM	127º	HO 503
509001225	LAURA ALCANTARA DAMIANSE	128º	HO 476
509063614	JULIA FARIAS ALKMMIM	129º	HO 2352
509030112	LUCAS ALVIM WERNER	130º	HO 2195
509063106	ANA PAULA PEREIRA GUIMARAES	131º	HO 2140
509042872	LUISA ROSA FRANCO	132º	HO 2139
509056231	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO	133º	HO 2138
509051666	ANA CAROLINA SPINELLI DE MORAIS E CASTRO	134º	HO 2088

MÉDICO - NÍVEL VI - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509026198	LUCAS MAGNO BRANDAO BATISTA	8º	HO 2020
509026851	VANESSA DE LUCAS OLIVEIRA	9º	HO 2019

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509005669	SHIRLEY DAS GRACAS FERREIRA	11º	HO 2039

MASTOLOGIA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509064399	HENRIQUE OLIVERI LEITE PRACA	44º	HO 885
509059640	MARIANA VAZ DE MELO DINIZ	45º	HO 674
509044947	CAMILA EMANUELE PEIXOTO AVELAR	46º	HO 664
509026906	DEBORAH DAYANE CORDEIRO MARTINS	47º	HO 2203

MÉDICO - NÍVEL III - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509064399	HENRIQUE OLIVERI LEITE PRACA	44º	HO 885
509059640	MARIANA VAZ DE MELO DINIZ	45º	HO 674
509044947	CAMILA EMANUELE PEIXOTO AVELAR	46º	HO 664
509026906	DEBORAH DAYANE CORDEIRO MARTINS	47º	HO 2203

MÉDICO - NÍVEL VI - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509058466	JOYCE CARVALHO MARTINS	2º	HO 2035

MÉDICO - NÍVEL III - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509057994	GIOVANNA VIEIRA MOREIRA	22º	HO 930

MÉDICO - NÍVEL VI - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509047378	IAGO PEREIRA CERCEAU ALVES	8º	HO 1494

PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509035460	EDUARDO LIMA LEITE PRACA	2º	HO 896

MÉDICO - NÍVEL III - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509002892	DANIEL PALMER CALDEIRA MENDES	37º	HO 978
509029173	LARA ALVES PAIVA	38º	HO 2214

PSIQUIATRIA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509010373	ALINE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	2º	HO 886

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL VI - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509067222	JOSE TELMES RODRIGUES DE OLIVEIRA	31º	HO 6494

ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509039673	LEILA CRISTINA GONCALVES ROSA	18º	HO 6792

ENFERMEIRO OBSTETRA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509051715	ELAINE DOS SANTOS DALTRO	25º	HO 6485
509052403	AMANDA LAIS GONCALVES GAMA PEREIRA	26º	HO 2347

TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE - NÍVEL II - GRAU A

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509054373	CAIO AUGUSTO MUNIZ CAMPERA	68º	HO 376

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 30 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
509027282	FLAVIO GONCALVES ANDRADE GUIMARAES	118º	HO 1056
509040703	WILLIAM CARMO DE BRITO	119º	HO 369
509035131	GABRIEL DE PAULA DE OLIVEIRA	120º	HO 299
509057675	VIVIAN CARVALHO AMBROSIO DE CASTRO	121º	HO 2003
509034453	FLAVIANE RAFAELA DA SILVA	122º	HO 830
509037384	BRUNO FERREIRA ALMEIDA	123º	HO 825

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

retifica o ato de Afastamento das atribuições de **AMANDA SOARES DE ALMEIDA** e **WILLIAM SALUSTRIANO BORNAKI**, do(a) Fundação Ezequiel Dias, publicado em 09/04/2026: **onde se lê** “no período de 23/05/2026 a 31/05/2026”, **leia-se** “no período de 23/05/2026 a 01/06/2026”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Educação à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 116309767/2025, para regularizar situação funcional:
FERNANDA CARMELITA FONTE BOA RABELO, MASP 1410370-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Educação à disposição do(a) FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOBOTÂNICA DE BELO HORIZONTE, até 31/12/2026, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 139472137/2026:
FERNANDO BRITO MOREIRA, MASP 1609531-7, ANEIIA, ADM.1.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **TAMIRES DE SOUZA MARTINS VIANA**, MASP 1500978-0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AE1100359 do(a) Advocacia-Geral do Estado, a contar de 11/05/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1636747-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100535 do(a) Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TAMIRES DE SOUZA MARTINS VIANA**, MASP 1500978-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102104 do(a) Advocacia-Geral do Estado, a contar de 11/05/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARTHUR DIAS ASCENDINO**, MASP 1639063-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101174 do(a) Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA ALVES PEREIRA**, MASP 1609582-0, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100540 do(a) Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAIO HENRIQUE AZEVEDO**, MASP 1610464-8, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100536 do(a) Advocacia-Geral do Estado, a contar de 26/05/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTÔNIO JOSÉ ESTEVAM DE JESUS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100536, de recrutamento amplo, do(a) Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITÓRIA FERNANDA VALENTE DE FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100540, de recrutamento amplo, do(a) Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA ALVES PEREIRA**, MASP 1609582-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 AE1101174, de recrutamento amplo, do(a) Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, MASP 1636747-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102104, de recrutamento amplo, do(a) Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCYELLE RIBEIRO MAGALHAES**, MASP 1593903-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100535, de recrutamento amplo, do(a) Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GABRIELLY ALMEIDA DE MESQUITA**, MASP 1559170-4, da Procuradoria Administrativa e de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AE1100359 do(a) Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SABRYNA MARIA DOS SANTOS**, MASP 1531515-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100959 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VIVIAN MARJORIE BRAGA BANDEIRA**, MASP 1577775-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 C11101200 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIVIAN MARJORIE BRAGA BANDEIRA**, MASP 1577775-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 C11101481, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SABRYNA MARIA DOS SANTOS**, MASP 1531515-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 C11100158, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **ANGELO SÉRGIO PEREIRA**, MASP 1626537-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100257 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELLA SOUZA FUZARO PEREIRA MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103057, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GABRIELLA SOUZA FUZARO PEREIRA MIRANDA**, da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Uberaba, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100257 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais à disposição do(a) Instituto Estadual de Floresta-IEF, de 26/3/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: BRUNO GONÇALVES NOGUEIRA / MASP.1.375.292-8 / ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-ADES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **ANDERSON JUNIOR NOGUEIRA**, foi nomeado(a) para o cargo DAD-4 JD1100533 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 JD1100533 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, que atribuiu a **ANDERSON JUNIOR NOGUEIRA**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100064 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100064 de **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, foi nomeado(a) para o cargo DAD-1 JD1100850 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, foi exonerado(a) do cargo DAD-1 JD1100850 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, que atribuiu a **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100061 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100061 de **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, MASP 13663307, foi nomeado(a) para o cargo DAD-3 JD1101520 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 JD1101520 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, foi nomeado(a) para o cargo DAD-3 JD1101325 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, MASP 13663307, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 JD1101325 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/04/2026, a prorrogação da disposição de **DAIANE DE LANA CORDEIRO**, MASP 1355397-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à(ao) Secretaria de Estado de Casa Civil, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de setembro de 2019, a **TELMALINS MENDES**, MASP 13663620, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100106 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21/05/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, a **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100061 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100064 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100850 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100533 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUGO VINICIUS DE SENA**, MASP 10594612, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101516 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101520 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, MASP 13663307, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101325 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TELMALINS MENDES**, MASP 13663620, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103000 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21/05/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101325, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, MASP 13663307, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101520, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101516, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDERSON JUNIOR NOGUEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100533, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100850, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANDERSON JUNIOR NOGUEIRA**, da Diretoria de Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100064 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, da Superintendência de Gestão Socioeducativa, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100061 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do(a) Secretaria Geral - SG, de 02/04/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: DAIANE DE LANA CORDEIRO - MASP: 1355397-9 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar(em)-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 40% da carga horária, de 06/04/2026 a 01/03/2030, para participar(em) do(a) Curso de Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: TIAGO ANTONIO DE PADUA, MASP Nº 1377983-0, ANALISTA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL - PSICÓLOGO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: MIGUEL FRANCISCO TENÓRIO / MASP. 365.219-5 / OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS / OSO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a ausentar(em)-se integralmente do país, no período de 5/5/2026 a 31/7/2026, para participar(em) do(a) Pós-Doutorado em Inteligência Artificial para a Saúde na Universidade de Otago, em Dunedin/Nova Zelândia, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesm(ao): CRISTIANE DOS SANTOS DIAS/1130321-1/MÉDICA/MED VI B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a afastar(em)-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 17/4/2026 a 10/8/2029, para participar(em) do(a) Doutorado em Educação, ofertado pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: EDSON ANDRÉ PEREIRA HILÁRIO/1270055-5/PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM/PENF VIII A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Educação à disposição do(a) INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, de 11/05/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: ANDREIA FERREIRA LAPA DE OLIVEIRA, MASP 1321169-3, TDE3G, ADM. 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS ao(a) servidor(a) **IANIA MARIA DA SILVA CAMPOS**, MASP 1107829-2, PEB II C - ADM. 3, lotado(a) na(o) Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS ao(a) servidor(a) **HUBERMAN VALADARES GONCALVES**, MASP 1467083-0, PEB II C - ADM. 1, lotado(a) na(o) Secretaria de Estado de Educação.

25 2216044 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Castellar Modesto Guimarães Neto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21, 21 DE MAIO DE 2026

Delega competência de chefia imediata para fins de avaliação de desempenho na Secretaria de Estado de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO,no uso de atribuição prevista no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71 de 30 de julho de 2003 e o disposto no §1º do Art.10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Art.2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho no âmbito da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Assessoria Técnico-Legislativa, aos servidores relacionados no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Cabe a chefia imediata delegada todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.

CASTELLAR MODESTO GUIMARÃES NETO
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEGOV Nº 21/2026)

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa
Marco Túlio Rodrigues Pedro	1310739-6	Gabinete - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
Henrique Silva Wenceslau	1482866-9	Assessoria Técnico-Legislativa

25 2215887 - 1

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 22, 22 DE MAIO DE 2026.

Altera a Resolução Segov nº 42, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a designação de conselheiros representantes da administração pública estadual e da sociedade civil no Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco-MG para o biênio de 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II, art. 3º da Resolução Segov nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - [...]

II – Plataforma MROSC – MG: Márcia Santana de Sousa – titular; Maurício da Cunha Paiva – suplente.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

Castellar Neto
Secretário de Estado de Governo

25 2215667 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil

Secretário: Marcel Dornas Beghini

Expediente

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS GOVERNADORES - ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS ESTADOS DO SUL E SUDESTE DO BRASIL - COSUD

Ao dia 18 do mês de março do ano de 2026, reuniram-se os Governadores dos Estados integrantes do Consórcio de Integração dos Estados do Sul e Sudeste (COSUD), por ocasião da 15ª Assembleia Geral Ordinária dos Governadores. Durante o encontro, formalizou-se, por unanimidade, a eleição do, à época, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. MATEUS SIMÕES, para exercer o mandato de Presidente do COSUD, nos termos do artigo 22 do Estatuto do Consórcio, da data da sua posse como Governador até 31 de dezembro de 2026, estando o eleito e devidamente empossado. Para todos os fins de direito, a presente Ata foi assinada pelo Presidente e pelos demais Governadores dos Estados membros do COSUD.

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA
Governador do Estado do Rio de Janeiro

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado de Minas Gerais
Presidente do COSUD

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Governador do Estado do Paraná

22 2215484 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

DESPACHOS

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 15/2025 (Processo SEI nº 1260.01.0036349/2025-90), com extrato publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2025, e no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 65/2026, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor Marcelo Euclides da Silva, Masp 1.514.370-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3, na Superintendência Regional de Ensino Caxambu, à época dos fatos convocado para o cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, Secretaria de Estado de Educação, por ter incorrido nas infrações previstas no art. 172, VII e VIII e 173, I, II, IV da Lei nº 7.109/1977, bem como no descumprimento de deveres

funcionais previstos no art. 216, incisos V e VI, e prática de conduta infracional prevista no art. 250, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do considerado acima qualificado e advogado Sr. Pedro Henrique Landim, OAB nº 212.627.

Conforme art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.928/2024, o prazo para pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias.

A Controladora-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 80/2026, que analisou o recurso hierárquico oposto por Mônica Esteves Pereira e Moreira – MASP 1.374.881-9 referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração COGE nº 08/2025, DECIDE: Não conhecimento do recurso hierárquico apresentado, tomando-se a penalidade de suspensão aplicada pelo Senhor Corregedor-Geral, publicada em 31/12/2025, definitiva, pelo exaurimento da instância administrativa.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Dr. VICTOR BRUNO ALVES DE JESUS GANEM RODRIGUES OAB/MG Nº 157.255.

Controladora-Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de maio de 2026
Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

25 2215759 - 1

<p>MINAS GERAIS</p> <p>Diário Oficial Eletrônico</p> <p>Governo do Estado de Minas Gerais</p> <p>GOVERNADOR MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA</p> <p>SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO CASTELLAR MODESTO GUIMARÃES NETO</p> <p>SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO JULIANO FISCARO BORGES</p> <p>CHEFE DE GABINETE FELIPPE FERREIRA DE MELLO</p> <p>SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA</p> <p>DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO ALEXANDRA MARIA CARVALHO BALDO BORGES</p> <p>DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO</p>
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Gerais, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-901</p> <p>Central de Atendimento Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 (31) 3915-9221 E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br</p> <p>Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br</p>



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260526856256574.